



**SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO
PARANAEDUCAÇÃO**

SUPERINTENDÊNCIA



RESOLUÇÃO Nº 05/2024 – PREDUC/SUPER

“Dispõe sobre o levantamento, localização e relatório do inventário patrimonial de bens do Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO, bem como pedido de baixa patrimonial”.

O **Conselho Administrativo do Serviço Social Autônomo Paranaeducação – PREDUC**, no Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições regulamentares e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica Aprovada a Baixa Patrimonial, dos bens pertencentes ao Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO, devidamente levantados e relatos com parecer técnico, conforme ANEXO I e II.

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua aprovação.

Curitiba, 04 de julho de 2024.

(Assinado eletronicamente)

Eliane Teruel Carmona

Presidente do Conselho de Administração - PREDUC

De Acordo,

(Assinado eletronicamente)

Carlos Roberto Tamura

Superintendente
Decreto Estadual nº 657/2023

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Av. Visconde de Guarapuava, 5500, Batel, Curitiba/PR, CEP 80240-010



ePROCOLO



Documento: **Resolucao_n_05.2024_Aprovacao_de_Baixa_Patrimonial.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliane Teruel Carmona** em 05/07/2024 12:22.

Assinatura Avançada realizada por: **Carlos Roberto Tamura (XXX.831.689-XX)** em 05/07/2024 10:54 Local: PREDUC/SUPER.

Inserido ao protocolo **20.418.588-3** por: **Alex Almeida Assis** em: 05/07/2024 10:23.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

8b4f9ad695da272e8e5f156dd2e4e3ee.

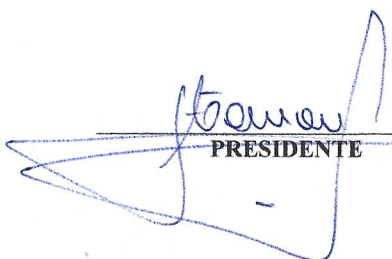
PARECER TÉCNICO
EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS

Atesto para os devidos fins, que os equipamentos eletrônicos patrimoniados (Forno, Monitor, Notebook e Fragmentadora) discriminados abaixo, são considerados inservíveis.

Item	Nº do Patrimônio PREDUC	Ano	Equipamento (Identificar o equipamento)	Observação (Indicar qual defeito ou componente danificado)
1	162	2014	Forno Elétrico Fischer	Problema com a fiação elétrica ou outro componente. Não liga.
2	219	2022	Monitor LCD AOC	Falha na alimentação, solda quebrada. Não liga.
3	320	2012	Notebook POSITIVO MASTER	Problema na bateria, touchpad e pilha.
4	336	2022	Fragmentadora de papel ELGIN	Atolamento de papel e superaquecimento.

Objeto avaliado, o custo de manutenção é superior ao bem tendo em vista seu obsolescimento.

DATA: 04 / 07 / 2024.



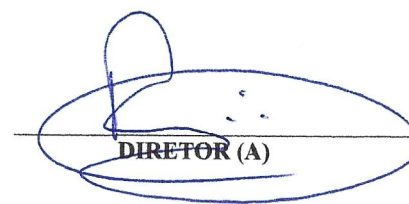
PRESIDENTE



SUPERINTENDENTE

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Avenida Visconde de Guarapuava, 5500 – Batel – Curitiba – Paraná – Brasil - CEP: 80.240-010



DIRETOR (A)

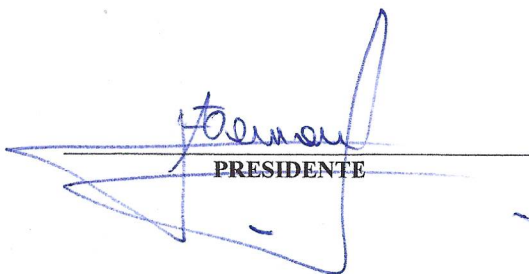
PARECER TÉCNICO
EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS

Atesto para os devidos fins, que os equipamentos eletrônicos patrimoniados discriminados abaixo, são considerados inservíveis.

Item	Nº do Patrimônio	Ano	Equipamento	Observação
1	Sem Patrimônio	2011	Impressora HP Deskjet 3050	Atolamento de papel, Qualidade de impressão ruim.
2	Sem Patrimônio	2011	Impressora HP Deskjet 3050	Problema no cabeçote, Erro de configuração.
3	Sem Patrimônio	2011	Câmera Digital SONY Cyber-shot	Problemas de bateria, Problemas de lente.
4	Sem Patrimônio	2011	Câmera Digital SONY Cyber-shot	Problemas de lente, Erros de leitura de cartão de memória.
5	Sem Patrimônio	2011	Câmera Digital SONY Cyber-shot	Erros de leitura de cartão de memória, Problemas de bateria.
6	Sem Patrimônio	2011	Carregador de bateria SONY	Falha de carregamento/obsoleto.
7	Sem Patrimônio	2011	Carregador de bateria SONY	Superaquecimento/obsoleto.

Objeto avaliado, o custo de manutenção é superior ao bem tendo em vista seu obsolescência.

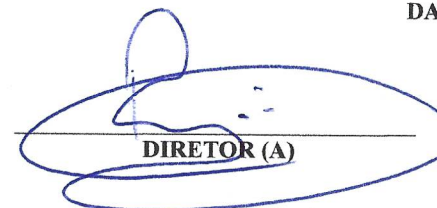
DATA: 04 / 07 / 2024.



PRESIDENTE



SUPERINTENDENTE



DIRETOR (A)

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Avenida Visconde de Guarapuava, 5500 – Batel – Curitiba – Paraná – Brasil - CEP: 80.240-010

PARANAEDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 05/2024 – PREDUC/SUPER

“Dispõe sobre o levantamento, localização e relatório do inventário patrimonial de bens do Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO, bem como pedido de baixa patrimonial”.

O Conselho Administrativo do Serviço Social Autônomo

Paranaeducação – PREDUC, no Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições regulamentares e regimentais; RESOLVE:

Art. 1.º Fica Aprovada a Baixa Patrimonial, dos bens pertencentes ao Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO, devidamente levantados e relatos com parecer técnico, conforme ANEXO I e II.

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua aprovação.

Eliane Teruel Carmona

Presidente do Conselho de Administração - PREDUC

De Acordo,

Carlos Roberto Tamura
Superintendente

Decreto Estadual nº 657/2023

76382/2024

Consulta dos Diários Oficiais

- Acesse o endereço <http://www.imprensaoficial.pr.gov.br/>
- Na página inicial, no campo **CONSULTA AOS DIÁRIOS OFICIAIS**, selecione o diário, informe a data inicial e final e no campo **PESQUISA TEXTUAL** informe o protocolo de sua publicação ou texto que precisa localizar.

41 3200 5002

Atendimento de segunda a sexta das 7h às 19h

www.imprensaoficial.pr.gov.br
